

RECIBO DE ALTERAÇÃO DE DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 10/02/2023 às 15:04:59 Helder de Lima Freitas alterou os seguintes documentos/informações deste documento sob o N° 14794/23.

N° de Ordem do Aditivo: 4º Aditivo

Data da Assinatura do Aditivo: 05/01/2023

Data de Publicação do Aditivo: 20/01/2023

Tipo do Aditivo: Aditivo de Valor

Valor Adicionado: R\$ 56.833,56

Justificativa: Justifica-se o aditivo levando em consideração a solicitação apresentada pela empresa, do secretário municipal de Infraestrutura e Serviços e Urbanos considerando que devido a alguns ajustes necessários para o alcance do objeto planejado na obra, onde, após análises realizadas pelo engenheiro fiscal do município, foi constatado que é necessário compatibilizar os quantitativos propostos na planilha vigente aos reais quantitativos finais do projeto, adequando a atual necessidade da obra. Tal necessidade, parte de mudanças/adequações ou revisões realizadas no projeto para atender as necessidades do prédio (UBS) que hora vem sendo construída, dessa forma, a planilha orçamentária inicial do projeto aponta a necessidade de suprimir e acrescentar itens indispensáveis a boa funcionalidade social daquele espaço físico. Considerando também que mediante a questão de que um novo processo licitatório decorre em mais tempo, e que um aditivo em relação ao contrato ora referido se tornaria mais vantajoso à administração pública, daí a necessidade da realização de aditivo de valor ao contrato n° 00109/2020 com a empresa JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n° 04.320.189/0001-50. Considerando ainda que a empresa contratada é detentora de confiança técnica, profissional, experiência e qualidade, o que lhe tornou apta à contratação; o percentual de acréscimo 17,98% no valor de R\$ 108.596,98 e de supressão 8,57%, no valor de R\$ 51.763,42 perfazendo o valor final do aditivo de R\$ 56.833,56, onde o valor total contratual atualizado é de R\$ 603.913,48 e perfazendo um valor total contratual atualizado com o aditivo para R\$ 660.747,04. Vale salientar, que estamos cientes de que se trata de um acréscimo de 17% e uma supressão de 9%, sabendo que o limite de cada um é de 25% não podendo haver subtração entre ambos.

Documento	Informado?	Autenticação
(7) [PDF] Demonstrativo de vantajosidade econômica da prorrogação contratual, nos contratos de prestação de serviços de natureza contínua	Sim	f336cf710e6b108bddc343441470b395
(8) [PDF] Termo Aditivo	Sim	3ff8e38cdca213cf8e2e53cb7636d10e
[PDF] Certidão negativa de débitos perante a Justiça do Trabalho e prova atual do cumprimento de acordo trabalhista, quando houver	Sim	3ac2f75740c4a43c42d8c6b9b72a1077
[PDF] CPF ou CNPJ	Sim	d86644658ce1c1f0d0e3afec96b2746d
[PDF] Justificativa técnica	Sim	e896dabfec82252ff44be04a971fa48a
[PDF] Parecer jurídico, Lei 8.666/93, no seu art. 38	Sim	9752c2bfb1caa7722f119412f0d06ec9
[PDF] Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal	Não	
[PDF] Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal	Sim	9f9276daeea7dc698127f3e899b1e4a9
[PDF] Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS se Pessoa Jurídica	Sim	35b384b3391489dda2e2c6b3f1d8a975
[PDF] Publicação do Extrato de Aditivo	Sim	e3dc04890fac767618cb1aef40cbfed1
[PLANILHA] Planilhas com as alterações contratuais	Sim	ee3c9739464a4e60d030d2c5dd85e442

João Pessoa, 10 de Fevereiro de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB